

LEI Nº 692
De 20 de maio de 1982.

DÁ O NOME DE DÉCIO MEDEIROS DE FARIAS
AO ALBERGUE MUNICIPAL.

Dr. ALBERTO WÄCHTER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS.
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá o nome de Décio Medeiros de Farias ao Albergue Municipal,
localizado na Rua marquês do Herval, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20
de maio de 1982.

Dr. MAURO AZEREDO,
Prefeito.

CARLOS CINI MARCHIONATTI
Assessor Jurídico